



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO
DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020/CPLO/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº. 0009.263201/2020-98

Relativamente à licitação em epígrafe, informamos que a empresa **TRILHA ENGENHARIA LTDA** usou da prerrogativa contida no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, interpondo recurso administrativo contra a decisão da administração pública de revogar o certame em epígrafe. A empresa recorrente teve acesso a documentação que motivou a revogação do certame em tela dia 29.06.2021, portanto o prazo para interposição de recurso administrativo findou dia 06.07.2021, dia em que foi apresentado sua peça recursal, portanto, tempestiva. Havendo interesse em **IMPUGNAR** o recurso, o prazo é de 05 (cinco dias) úteis, contados a partir da notificação. Lembramos que a cópia do recurso encontra-se disponível no site desta SUPEL/RO.

Porto Velho – RO, 12 de julho de 2021

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 12/07/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019205437** e o código CRC **386E7989**.



Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.317227/2020-47

SEI nº 0019205437